



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pejuçara

DECRETO EXECUTIVO Nº. 1.971/2016.

Homologa o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saneamento de Pejuçara.

EDUARDO BUZZATTI, Prefeito Municipal de Pejuçara/RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA

Art. 1º Fica homologado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saneamento de Pejuçara, anexo do presente Decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 27 de outubro de 2016.

EDUARDO BUZZATTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

INARA CAROLINE E LIMA MASTELLA
Secretária Municipal de Administração

